



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5290 - Terça-feira, 5 de julho de 2016  
Divulgação: Terça-feira, 5 de julho de 2016 Publicação: Quarta-feira, 6 de julho de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.430, DE 28 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.767.754,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)".**

DECRETO Nº 19.430, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1783\\_ce\\_164432\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1783_ce_164432_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) EDIO VENTURA RODRIGUES, 25276.7, falecido(a) em 03/06/2007, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 586, de 15/06/07, a contar de 12/04/07, modificado pelos 358, de 13/06/08 e 2008, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1975, o Ato 2310, de 24/10/2012, que modificou o Ato 1128, de 27/12/2007, que modificou o Ato 770, de 09/08/2007, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 123 861 200 82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 256 487 798, através do Ato 255, de 14/06/2016 (processo(s) 001.031548.07.5 e 001.038420.07.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 571/15, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses, a contar de 20/11/2015, excluindo o servidor JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, Assessor III, e incluindo a servidora DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, como titular, passando a referida comissão ser composta pelos seguintes servidores: JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como presidente e LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, como suplente, e GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, como secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; NELSON PAULO BECK JUNIOR, 758192/2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, como titular, e LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908/4, Monitor, como suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, como titular, e JAIR VALENCIO PEREIRA, 226844/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, como titular, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JANÁINA SARTORI FERRANTINO, 440155/3, Assistente Administrativo, como titular, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; DANIELE PORSCHE, 679218/1, Assistente Administrativo, como titular, e SABRINA DE ALMEIDA, 254992/2, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; OMAR FERRI JUNIOR, 31443, Gerente, como titular, e PETER ADOLFO GIGLIO, 10975, Supervisor, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRE LINDEMAYER – PAD-240559, Agente Administrativo, como titular, e SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA – PAD-239314, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; RENATA DE FREITAS NORONHA, 2150, Assistente Administrativo, como titular, e ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2753, Administradora, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; ROSEMARY ROCHA MAURER, 227149/6, Assistente Legislativo III, como titular e RAFAEL MITTELMANN, 770647/1, Assistente Legislativo IV, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; ELTON SILVEIRA, 1152840/1, como titular e ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, como suplente, ambos Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 292, de 04/07/2016. (Processo 001.020035.13.6)

**APLICA PENA DE SUSPENSÃO** ao servidor GILBERTO MANOEL SOARES, matrícula 170267, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, por noventa (90) dias a ser convertida em multa, com base no disposto nos Artigos 196, incisos VII, VIII e XVI; art. 197, inciso VII e art. 205, incisos III, IV e § 2º, todos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 291 de 04/07/2016 (Processo 001.044639.12.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, substituindo VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 07/06/2016.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA, 172914/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3196 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3198 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA MARTINS PIUMATO, 1314653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3199 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELICA MODRZEJEWSKI, 1104756/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 17/05/2016 a 31/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3200 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO TARACIUUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3206 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 27/04/2016 a 27/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3203 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3204 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KARIME DE SOUZA KIENER, 1315200/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3205 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EUNICE HAAKE, 1314670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3201 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BIANCA GUBIANI FERREIRA, 791535/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3210 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350/5, Agente de Fiscalizacao, FV30107, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001701, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3209 de 01/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, vaga 1000969, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3207 de 01/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS HECK WEILLER, 450252/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001701, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3208 de 01/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**EXONERA** THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/03, do cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC 21280005, da Assessoria Especial 02004001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1554, de 28/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 193358/1, professor, ED103M5, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 04/03/2002 a 03/03/2007, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2471, de 16/05/2016 (processo 001.038798.14.0).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3190, de 01/07/2016 (processo 16.0.000013808-1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
339500/1	LEONICE MARIA ZANELLA GONÇALVES	SMS	01	01/01/2016	22/11/2015
168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	SMS	01	11/10/2014	11/08/2014
116765/2	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	DEP	02	01/01/2016	23/03/2015
73055/1	VALMOR PEREIRA DE MOURA	SMS	02	09/05/2014	08/02/2014
236667/1	DENISE DA SILVA OYARZABAL	INATIVO	01	08/03/2014	17/08/2013
224501/1	MARCIA HELENA DA SILVA LUZ	SMS	01	01/01/2016	06/03/2014
166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	SMED	01	01/01/2016	05/08/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3191, de 01/07/2016 (processo 16.0.000020341-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
538970/1	ANDRE LUIS DO PRADO	SMSEG	15	01/01/2016	03/07/2015
195616/1	ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO	PD	25	01/01/2016	03/11/2015
280942/1	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	INATIVO	25	07/01/2015	31/12/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3192, de 01/07/2016 (processo 16.0.000020351-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
127015/2	ADAO ROGERIO DA ROSA	SMF	D	11/11/2013	09/09/2013
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	DEP	F	01/01/2016	31/03/2013
205117/2	ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	SMS	D	01/01/2016	27/06/2015
95543/2	JOAO PEDRO RODRIGUES	DEP	D	01/01/2016	02/02/2015
207412/1	JORGE DE OLIVEIRA SA	SMAM	E	01/01/2016	01/01/2013
240040/1	MIRIAM NUNES SOARES	INATIVO	D	22/09/2014	20/09/2014
82690/2	TERESIO CANONICO FILHO	INATIVO	E	17/10/2013	12/10/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3189, de 01/07/2016 (processo 16.0.000020345-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA

127015/2	ADAO ROGERIO DA ROSA	SMF	02	11/11/2013	09/09/2013
165910/2	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO	DEP	02	01/01/2016	01/05/2011
257294/1	CLARICE MADALENA MENEGAZ	SMED	01	01/01/2016	01/06/2014
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	DEP	02	01/01/2016	31/03/2013
205117/2	ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	SMS	01	01/01/2016	27/06/2015
95543/2	JOAO PEDRO RODRIGUES	DEP	02	01/01/2016	02/02/2015
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	SMED	01	01/01/2016	01/09/2015
240040/1	MIRIAM NUNES SOARES	SMED	01	22/09/2014	20/09/2014
280942/1	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	SMED	01	21/02/2015	09/02/2015
82690/2	TERESIO CANONICO FILHO	INATIVO	02	17/10/2013	12/10/2013

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, assistente administrativo, AA10406 da Secretaria Municipal de Saúde excluindo de suas atividades o contato com substâncias químicas e de limpeza, e o contato com o público, a contar de 09/06/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 28/06/2016 (processo 001.028885.15.5)

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 38184.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, a partir de 01/06/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 24/06/2016 (processo 001.007134.15.0)

**PRORROGA** a Portaria 346, de 23/11/2015, publicada em 03/12/2015 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em o estágio experimental a servidora CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 38184.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 29/04/2016 a 01/06/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 24/06/2016 (processo 001.007134.15.0).

**READAPTA** a servidora CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 38184.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 01/06/2016, data do Parecer 21.520/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 24/06/2016 (processo 001.007134.15.0)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS MOREIRA, 372289/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 22/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a composição da Portaria 48, de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 03/05/2016, incluindo PAULO VALENTIM SÁLDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, em substituição a FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 117216.6/1, como secretário, nos autos do processo nº 011.002364.15.8, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 63, de 04/07/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 730 dias a contar de 12/05/2016, através da Portaria 824 de 21/06/2016.

Nome – Titulares - Cargo - Matrícula

JOÃO WILNEI FRANCO FILHO - Médico - 491564

SIMONE VIEIRA GARCIA - Nutricionista - 295362

MONICA DALCIN FORNARI - Nutricionista - 1143000

JANETE FLACH - Enfermeira - 536341

ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA - Enfermeira - 1168789

ROSANA JACQUES KUHN - Farmacêutica - 307716

**DESIGNA** ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 883 de 01/07/2016.

**DESIGNA** ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 23/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 884 de 01/07/2016.

**DESIGNA** Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Educação Permanente da SMS, com a seguinte composição: LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635, e CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503, da CGADSS; LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078, e TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868, da CGAB; CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421935, e SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760, da CGAE; ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014, da CGSMU; ROBERTO BAUER DE BORBA, 2901541, e CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978, da CGPPS; ANELISE BREIER, 235274, e NILSON MAESTRI CARVALHO, 291228, da CGVS; BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 352242, do CMS; DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, do HMIPV; MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932, do HPS; SUSIANE FREITAG, 2902287, do IMESF; DINORA CLAUDIA CENCI, 388650, do SAMU; para sob a coordenação da primeira, até 30/12/2016, apresentar o objeto do GT, através da Portaria 877/2016 de 30/06/2016 (Processo 16.0.000030601-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 638 de 09/05/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2016 que designou para substituir RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, na função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Uti Pediátrica/Serviço de Uti Pediátrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302020, por motivo de retificação do afastamento, através da Portaria 801 de 16/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Coordenação de Projetos e Convênios/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29700001, substituindo GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 27/06/2016.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 959 de 20/05/1993, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 711059, operario especializado, OB20502, Coordenação de Manut. de Aduoras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1509 de 30/06/2016 (processo 003.004860.14.4).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2077 de 24/08/2015, a contar de 01/03/2016, que concedeu a vantagem a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Revisão e Confirmação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1511 de 30/06/2016 (processo 003.000612.16.2).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1375 de 11/09/2014, a contar de 01/03/2016 que concedeu a vantagem a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Transporte, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1513 de 30/06/2016 (processo 003.000612.16.2).

**CONCEDE**, no período de 06/08/2015 a 07/03/2016 e a contar de 08/03/2016 a LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 711059, operario especializado, OB20502, Coordenação de Manut. de Aduoras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1510 de 30/06/2016 (processo 003.004860.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016 CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Revisão e Confirmação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1512 de 30/06/2016 (processo 003.000612.16.2).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016 a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Transporte, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1514 de 30/06/2016 (processo 003.000612.16.2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/10/2010, da Portaria nº 770 de 07/06/1999, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/01. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade do Programa Integrado Sócio Ambiental – PISA, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade do Programa Integrado Sócio Ambiental – PISA, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1506 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/10/2010, da Portaria nº 770 de 07/06/1999, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para IRINEU DORNELES, 741295/02. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1515 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/10/2010, da Portaria nº 770 de 07/06/1999, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/02. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1508 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10/04/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016 da Portaria nº 699 de 16/04/2010, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 677636. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1524 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/10/2010, da Portaria nº 11495 de 26/08/1991, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, para JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/02. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1525 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 981 de 23/07/2013, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), para LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO, 1105892/02. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1529 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 979 de 23/07/2013, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), para MARIA CRISTINA DA SILVA GONCALVES, 1162012/01. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1530 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 978 de 23/07/2013, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), para PAULO ROBERTO DA ROCHA, 207138/01. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1531 de 01/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria nº 1246 de 29/07/2010, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para VALDIR FLORES, 1381128/05. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1534 de 04/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria nº 1125 de 05/07/1996, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/01. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1536 de 04/07/2016.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016 da Portaria nº 980 de 23/07/2013, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), para BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039/04. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1538 de 04/07/2016.

**CONCEDE**, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, do Gabinete de Direção-Geral, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade do Programa Integrado Sócio Ambiental – PISA, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade do Programa Integrado Sócio Ambiental – PISA, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1505 de 01/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**CONCEDE**, a IRINEU DORNELES, 741295/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Gerência Distrital Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo

110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1516 de 01/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Gerência Distrital Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1507 de 01/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**CONCEDE**, a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/02, Instalador Hidrossanitário, do Gabinete da Direção-Geral, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1526 de 01/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**CONCEDE**, a VALDIR FLORES, 1381128/05, Gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1535 de 04/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**CONCEDE**, a VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/01, Operador De Subestação, do Gabinete da Direção-Geral, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1537 de 04/07/2016 (processo 003.006447.13.9).

**DESIGNA** ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1540 de 04/07/2016 (Processo 15.10.000000194-3).

**EXONERA** LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1185764, do Cargo em Comissão lider de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000053, a contar de 01/07/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1528 de 01/07/2016 (processo 16.10.000001008-5).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 062 de 04/07/2016 (Processo 15.13.000000079-0).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 061 de 04/07/2016 (Processo 15.13.000000079-0).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ANDREA RITA BORGES MULLER, CPF 470.254.330-04, matrícula 273664, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 811 de 17/06/2016 (processo 009.000863.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ANA LUCIA POMPERMAYER, CPF 470.942.810-72, matrícula 347878, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 813 de 17/06/2016 (processo 009.001050.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ELIANE NOAL FERREIRA, CPF 432.795.700-34, matrícula 241547, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 814 de 17/06/2016 (processo 009.001061.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/06/2016, a servidora MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, CPF 292.468.490-00, matrícula 467859, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.404/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 826 de 22/06/2016 (processo 009.001449.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 18/06/2016, a servidora LEUSA MARIA MACIEL CARDOZO, CPF 252.481.460-20, matrícula 322754, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.121/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 829 de 27/06/16 (processo 009.001414.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 18/05/2016, o servidor IRACET DORNELLES DO NASCIMENTO, CPF 238.212.560-87, matrícula 80606, da Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Porteiro, classe 03-E,

Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Encarregado - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de calceteiro(04E) para o cargo de porteiro, sendo assegurada a remuneração do cargo original nos termos do art. 58, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 833 de 23/06/2016 (processo 009.001545.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, CPF 363.553.130-87, matrícula 123630, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 834 de 27/06/2016 (processo 009.001204.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/04/2016, a servidora ANDREA VAN DEN MOSSELAAR NUNNENKAMP, CPF 607.375.300-49, matrícula 340239, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Engenheiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.606/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 0,77) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 835 de 27/06/2016 (processo 009.001377.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARIA APARECIDA CANDIDO, CPF 323.959.490-00, matrícula 365054, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 837 de 27/06/2016 (processo 009.001094.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ROSANE BARBOSA PIERRY, CPF 335.062.560-68, matrícula 86712, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 838 de 27/06/2016 (processo 009.001202.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora NAIR DA SILVEIRA, CPF 498.551.310-53, matrícula 192202, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 839 de 24/06/2016 (processo 009.001227.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO, CPF 315.754.630-91, matrícula 673514, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; Função gratificada incorporada de nível 3 - Responsável de Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 133/85; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de dedicação exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 840 de 28/06/2016 (processo 009.001234.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor MARIO LUIZ COELHO BRUM, CPF 371.238.070-49, matrícula 367385, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 841 de 24/06/2016 (processo 009.001211.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS, CPF 357.875.200-25, matrícula 143744, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - Artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - Artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 843 de 24/06/2016 (processo 009.001221.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora THAIS CLOSS, CPF 532.904.290-91, matrícula 241316-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 846 de 28/06/2016 (processo 009.001174.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora GEIZA MORAES REUS, CPF 466.762.100-10, matrícula 280360, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122,

com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 847 de 28/06/2016 (processo 009.001171.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS, CPF 456.617.820-04, matrícula 123540-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 856 de 28/06/2016 (processo 009.001176.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARCIA HELENA DA SILVA LUZ, CPF 421.760.420-34, matrícula 224501, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo Hospitalar, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 33/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 857 de 28/06/2016 (processo 009.001100.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ROSANGELA BRANDAO MAIA, CPF 446.016.380-20, matrícula 282823, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 858 de 28/06/2016 (processo 009.001165.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, CPF 427.102.430-91, matrícula 234555, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M1, classe M1-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 860 de 28/06/2016 (processo 009.001073.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor PAULO LUIS PECH DA SILVA, CPF 206.708.500-04, matrícula 62793, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operario, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 861 de 28/06/2016 (processo 009.001169.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA, CPF 465.971.740-20, matrícula 310466, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 862 de 28/06/2016 (processo 009.001075.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor ANTONIO ALBINO MACIEL, CPF 161.999.870-04, matrícula 547697, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 864 de 29/06/2016 (processo 009.000828.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora FLAVIA GARCIA RIZZON, CPF 464.527.880-00, matrícula 344981, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional- (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 865 de 28/06/2016 (processo 009.001056.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, CPF 214.601.750-34, matrícula 638034, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; serviço noturno - média: ( 101h52min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; avanços: 10+2 60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 878 de 29/06/2016 (processo 009.001029.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora EDITE SILVA PIRES, CPF 238.528.870-20, matrícula 307285, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 879 de 29/06/2016

(processo 009.001063.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/04/2016, o servidor DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF 221.719.080-68, matrícula 304569, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Chapeador, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional(15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Com Isenção de IRPF, através da Portaria 808 de 17/06/2016 (processo 009.001370.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/09/2013, ao(s) dependente(s) de JUSTINO JACQUES DE BITTENCOURT, 62581.7, falecido(a) em 01/09/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 61, de 27/03/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/07/1962, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MAGDA COSTA DE BITTENCOURT, 62581.7, CPF 837.821.840-68, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade - grau máximo - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo 238, de 10/03/2003 (processo 005.001987.90.9); Regime de Tempo Integral - Ato 72, de 15/05/1995, modificado pelo 1716, de 08/12/2003 (processo 005.002254.94.8). CPF do(a) ex-servidor(a): 120.372.650-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 707 45, através da Portaria 896, de 30/06/2016 (processo(s) 009.001689.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor EDIO VENTURA RODRIGUES, 73333.0, falecido(a) em 03/06/2007, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 586, de 15/06/07, a contar de 12/04/07, modificado pelo 358, de 130/06/08, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1975, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a TAINARA LETICIA BUENO RODRIGUES, 73333.0, data-fim 07/06/16, CPF 021.112.350-16, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 33 da Lei 6.203/88; avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h - artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6.203/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 123.861.200-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 256 487 798, através da Portaria 804, de 14/06/2016 (processo(s) 001.031548.07.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) DARVIN DICKEL, 22590.6, falecido(a) em 01/06/1999, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.03-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/12/1988, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 50% a ROSANA RECH DICKEL, 22590.6, CPF 525.575.370-04, cônjuge, 50% a ELISA RECH DICKEL, 22590.6, CPF 826.904.050-91, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; serviço noturno - média: (37h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei Complementar 6309/88; Insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 3 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", 181 da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação incentivo médico (100%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 209.310.420-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 396 228 21, através da Portaria 824, de 21/06/2016 (processo(s) 009.003404.11.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA, 3482.7, falecido(a) em 05/03/1991, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/06/1964, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a JUSSARA BARBEITOS

GIUDICE, 3482.7, CPF 292.436.530-91, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; Insalubridade de grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 alterado pelo artigo 4º, incisos II, III, IV e V da Lei 11.922/15; gratificação incentivo médico (100%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.463.600-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 495 84, através da Portaria 848, de 23/06/2016 (processo(s) 009.003408.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 149 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 149/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903085	MEROPE NUNES DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	13/06/2016
2903089	SABRINA DE SOUZA AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	13/06/2016

**ADMITE**, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança, expedido pela Juíza CRISTINA LUISA MARQUESAN DA SILVA, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, no Processo nº 001/1.15.0207953-5 (CNUJ: 0303974-85.2015.8.21.0001), através da Portaria 150 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 150/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903092	BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/06/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 151 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 151/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903066	DANIELA LOPES JARDIM	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903081	MAUREN VAZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/06/2016
2903062	SIMEIA CORREA DE MATOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/06/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 152 de 05/07/2016.

## Quadro Anexo à Portaria 152/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903064	ELISANGELA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903068	NAYARA DE LACERDA WERLANG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/06/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 153 de 05/07/2016.

## Quadro Anexo à Portaria 153/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903090	MARCILEY PASTORA PRATA DOS SANTOS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	20/06/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 154 de 05/07/2016.

## Quadro Anexo à Portaria 154/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903065	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	06/06/2016
2903078	EBRAINDES DE ABREU TAVARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	13/06/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 13/03/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 155 de 05/07/2016.

## Quadro Anexo à Portaria 155/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903030	ANA PAULA PEREIRA COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2016
2903055	CLAUDETE DA SILVA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903018	DANUSA SILVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903024	FERNANDO VIEGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/06/2016
2903033	GABRIELA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903037	NIZIAN ARNALDO DEITOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2903084	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2016
2903041	PAULO ROBERTO LACERDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2016

2903025	REGINA ALVES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/06/2016
2903035	SARA HANNA TADEU PARE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2016
2903008	STEFANI DA ROZA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 156 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 156/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901678	DAIANA DE LIMA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2016
2902898	GEISA FINGER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2016
2900586	GEORSELIA DA SILVA MORAIS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/06/2016
2903016	KHALED HASAN MUSA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2016
2902900	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/06/2016
2902150	RENATA DE FREITAS NORONHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	20/06/2016
2902070	SANDRA MARIS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/06/2016

**DEMITE**, por justa causa, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 156 de 05/07/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901904	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2016
2900431	VIVIANE ALVES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/06/2016

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000029788-0** – INDEFERE o pedido de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 21/02/2003 a 20/02/2004, apresentado por ELISSA GONÇALVES FLORES, 556698/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de suporte fático.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031540.15.5** – DEFERE o pedido apresentado por MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/5, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração de períodos de licença para tratamento de saúde (LTS) em licença por acidente do trabalho (LAT), nos períodos de 23/10/2015 a 06/11/2015 e de 07/11/2015 a 07/12/2015, conforme pronunciamentos da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Médico-Pericial Previdenciária/PREVIMPA.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000791.15.6** – MODIFICA, em 01/07/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA, 478420/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.029679.02.8, que passa a ser de 21/08//1967 a 30/03/1993, total de 9354 dias (= 25 anos 07 meses 19 dias), face revisão.

**Processo 009.002857.15.4** – MODIFICA, em 01/07/2016, a averbação de tempo de serviço público de VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS, 288011/1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.032454.92.9, publicado em 13/11/1992, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 1014 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 16.0.000020343-6** – MODIFICA, em 01/07/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
325767/1	PAULO ROBERTO PACHECO	INATIVO	06	22/06/2011	18/06/2011
80916/2	CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	INATIVO	09	22/10/2011	01/05/2011
234555/1	GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA	SMED	08	10/04/2013	09/04/2013
175228/2	OLGA SILVA DA SILVA	SMED	09	25/03/2013	24/03/2013
550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	SMED	05	27/12/2012	26/12/2012
177390/2	SELMA PEREIRA MARQUES	SMED	09	02/05/2013	01/05/2013
500760/1	DANIELA GADES CUNDA	SMED	04	09/04/2013	08/04/2013
327417/1	LUDMILA BRASIL ULLRICH	SMED	04	09/04/2013	08/04/2013
234415/1	JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA	SMED	08	12/04/2013	11/04/2013
235330/1	LAURO LUIZ MODKOVSKI	SMED	08	12/04/2013	11/04/2013
283440/1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	SMED	07	13/04/2013	12/04/2013
339602/1	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	SMED	06	12/04/2013	23/11/2012
211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	SMED	08	13/04/2013	12/04/2013
282471/1	MARISTELA PIBER MACIEL	SMED	07	14/04/2013	13/04/2013
421690/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	SMED	05	16/04/2013	15/04/2013

**Processo 009.003210.15.4** – MODIFICA, em 01/07/2016, a averbação de tempo de serviço público de MARLI INES BROD FARIAS, 393281/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.007281.98.6, publicado em 28/07/1998, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 3395 dias, e não como constou, face revisão.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	132702.0.01	CIBELE GUIMARAES PINHEIRO	19441	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	103
DEP	131800.4.01	FELIPE ARAUJO BASTOS SALDANHA	18651	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	147

DEP	132703.8.01	FERNANDA MUNHOS DA ROCHA	19442	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	103
DEP	132226.5.01	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	19011	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	124
DEP	131805.5.01	LUIS HENRIQUE BARCELLOS	18655	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	147
DEP	129339.7.01	MAIRA FERNANDA KARSBURG AGERTT	18336	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	307
DEP	131804.7.01	RITA DE CASSIA PEREIRA MACHADO	18654	31/07/2016	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	147
GP	131231.6.01	SUELEN PRESTES DA SILVA	18236	24/07/2016	936	ADMINISTRACAO	180
PGM	123336.0.01	HENRIQUE DA ROSA ESPINDOLA	18693	19/07/2016	903	DIREITO	730
PGM	131164.6.01	JONATHAN DA SILVA SANTOS	18167	29/07/2016	903	DIREITO	180
PGM	131269.3.01	RAFAELA SOUZA DA SILVA	18282	31/07/2016	903	DIREITO	180
SMAM	124454.0.02	DIULIE ENDRIAN RODRIGUES DA SILVA	19768	15/07/2016	115	TECNICO EM MEIO AMBIENTE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	506
SMAM	130456.9.01	ELISANGELA SILVA FERNANDES	17559	15/07/2016	920	AMBIENTAL	236
SMAM	130970.6.01	FABIANA SOARES DA SILVA	18959	30/07/2016	820	TECNICO EM PAISAGISMO	178
SMC	123393.9.01	BIBIANA PEREIRA DA SILVA	17922	15/07/2016	910	LETRAS	730
SMC	130402.0.01	CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE	17508	16/07/2016	910	HISTORIA	242
SMC	129683.3.01	EVERSON OLIVEIRA DA LUZ	18623	21/07/2016	910	TECNICO EM ELETRONICA	312
SMC	131127.1.01	LAURA MARQUESAN ESCHBERGER	18979	15/07/2016	910	RELACOES INTERNACIONAIS	178
SMC	128860.1.01	LUANA ARAUJO RÜVER	16246	28/07/2016	910	ADMINISTRACAO	365
SMDH	128649.8.01	LAURA CANATTA CASTILHOS	16097	15/07/2016	934	ENSINO MEDIO	526
SMDH	111427.1.02	LUCIA JACINTA ROYER	19343	15/07/2016	834	SERVICO SOCIAL	93
SMDH	128857.1.01	RITA DE CASSIA GARCIA LIMA	18239	28/07/2016	934	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	365
SMDH	131286.3.01	ROSELE DOS SANTOS	18302	31/07/2016	934	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMDH	125715.3.01	SUELLEN LOPES ALVES	18301	31/07/2016	934	ENSINO MEDIO	545
SMDH	121764.0.02	VERONY BARROS DOS SANTOS	19081	15/07/2016	834	SERVICO SOCIAL	106
SME	131313.4.01	LARISSA DAMASIO LAHORGUE	18314	31/07/2016	906	RELACOES PUBLICAS	180
SMED	132246.0.01	ANA PAULA DE CARVALHO FRAGA	19008	31/07/2016	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	124
SMED	121964.2.01	ANA PAULA GUEDES	19371	15/07/2016	815	PEDAGOGIA	280
SMED	128412.6.01	ANDRESSA PEIXOTO MOREIRA	18488	17/07/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	326
SMED	133071.3.01	ARIANE SENNA ROSA DA SILVA	19755	16/07/2016	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	65
SMED	123570.2.01	BRUNA DOS SANTOS RAMBO	11807	26/07/2016	151	PEDAGOGIA	730
SMED	132224.9.01	CARLA JULIANA COSTA FREITAS	18989	31/07/2016	815	TECNICO EM NUTRICAO	124
SMED	97077.6.02	DANIELA NUNES GONCALVES DA ROSA	19526	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	55
SMED	132882.4.01	DENISE MARIA FONTOURA RODRIGUES	19605	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	76
SMED	123607.5.01	DULCE NUNES VARGAS	19087	15/07/2016	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	460
SMED	132721.6.01	ELISETE JACOB DE OLIVEIRA	19460	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	86
SMED	19002.3.02	FELIZ PETERLIZ ROMERO BARBOSA	19369	15/07/2016	815	HISTORIA	92
SMED	132288.5.01	GENESSI MARIA SOUZA	19024	22/07/2016	815	PEDAGOGIA	114
SMED	105689.1.04	GIOVANA MARTINS DOS SANTOS	20191	28/07/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	163
SMED	125123.6.01	ILIANA DOS SANTOS LOPES	17460	28/07/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	604
SMED	132754.2.01	JAMILA FERNANDES DE JESUS	19492	16/07/2016	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	83
SMED	132248.6.01	JESSICA KASPER MARQUES ABRAAO	19009	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	109
SMED	101149.9.02	JESSICA MARONA MARTINS	18289	31/07/2016	82	HISTORIA	180
SMED	125738.2.02	KAROL BALZAN AGUIAR	19915	28/07/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	60
SMED	130885.8.01	KETHELLEN DE FARIAS BICA	17941	16/07/2016	915	ENSINO MEDIO	180
SMED	128828.8.01	LILIANE NATALI RIBEIRO JULIAO	18087	26/07/2016	101	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMED	78077.0.04	LISIANE DOS SANTOS ERMES	19368	15/07/2016	815	PEDAGOGIA	92
SMED	130008.3.02	LUANA DA SILVA GUIMARAES	19176	31/07/2016	815	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	118
SMED	132631.7.01	LUANA DIAS PACHECO	19366	15/07/2016	815	PEDAGOGIA	92
SMED	133081.0.01	LUCAS ALMEIDA TERRA SOARES	19797	16/07/2016	83	TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMATICA	51
SMED	131185.9.01	MARILEIA DIAS	18174	18/07/2016	75	PEDAGOGIA	180
SMED	133069.1.01	MARTA HELENA BARCELOS	19753	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	65
SMED	128655.2.01	MIRIA AITA	16102	15/07/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	132367.9.01	NATALIA JARA MACIEL	19173	31/07/2016	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	118
SMED	123657.1.01	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	11876	20/07/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	720
SMED	127436.8.01	NICOLAS GABRIEL VILLA NOVA DOS PASSOS	19846	31/07/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	433
SMED	132764.0.01	OLGA RIBEIRO DA ROZA	19490	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	83
SMED	128557.2.01	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	16029	18/07/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	129979.4.01	RAFAELA CARDOSO DE SOUZA	17064	28/07/2016	915	ENSINO MEDIO	288
SMED	132369.5.01	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FIGUEIRA	19175	31/07/2016	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	118
SMED	124573.2.01	ROSELI DORNELES RUTSATZ	18630	18/07/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	641
SMED	130036.9.01	SAMARA PRADIE BERTOLDI	18286	31/07/2016	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	248
SMED	132681.3.01	SANDRA MARA TRINDADE BELMONTE	19429	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	89
SMED	115914.3.01	SARA FERNANDES DA SILVA	19086	15/07/2016	815	NUTRICAO	414
SMED	131257.0.01	TAIS GUERRA MEIRELES	18254	25/07/2016	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	132724.0.01	TALES SCHERER DO COUTO	19458	16/07/2016	815	CIENCIAS SOCIAIS	86
SMED	132884.0.01	VANESSA REGINA HOFFMANN	19606	16/07/2016	815	PEDAGOGIA	76
SMED	121860.3.01	VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES	16100	15/07/2016	82	HISTORIA	730
SMED	131254.5.01	VIVIANE AFFELDT D AVILA	18253	25/07/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMF	123433.1.01	DESYREE LANERI DO NASCIMENTO	11690	15/07/2016	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	128370.7.01	JENIFER LETICIA COSTA	18618	22/07/2016	913	TECNICO EM EDIFICACOES	362
SMGL	128858.0.01	ANDRIUS BRUNO FERNANDES DE MENDONCA	16247	28/07/2016	931	ENSINO MEDIO	365
SMIC	107499.7.02	BERNARDO DE PAULA VERDI	13274	24/07/2016	172	DIREITO	602
SMIC	128807.5.01	LUCAS GABRIEL GAMBOA DA ROSA CARDOSO	16186	22/07/2016	916	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMJ	128694.3.01	THAIS MENDES SANTOS	17977	18/07/2016	924	TECNOLOGIA EM MARKETING	365
SMOV	123518.4.01	CEIBER WILLIAM CARDOSO BARBOSA	13873	22/07/2016	189	ENSINO MEDIO	730
SMPEO	130302.3.01	DAYSIN DE ABREU AGUILLAR	20135	31/07/2016	832	POLITICAS PUBLICAS	77
SMS	98225.0.02	AGATHA ENINGH IORIO	18358	31/07/2016	162	TECNICO EM RADIOLOGIA	172
SMS	132234.6.01	ALEXANDRA BONACI	19016	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	123
SMS	132232.0.01	ANA LUCIA FONSECA FLORIANO	19017	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	123

SMS	129551.9.01	ANA PAULA CAPPELLARI	19050	23/07/2016	818	SAUDE COLETIVA	201
SMS	132395.4.01	BARBARA SCHMITT MARQUES	19195	15/07/2016	818	PSICOLOGIA	101
SMS	131779.2.01	BETINA DAUBER	18686	29/07/2016	818	FARMACIA	138
SMS	131202.2.01	CAMILA NEVES DE ALMEIDA	18191	23/07/2016	818	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	131712.1.01	CARLA MACEDO CZAPLICKI	18564	31/07/2016	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	153
SMS	131780.6.01	CARLOS ALEXANDRE JESUS DA SILVA BARBOSA	18684	30/07/2016	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	143
SMS	131251.0.01	CRISTIANE DA SILVA FIUZA	18262	29/07/2016	918	ENFERMAGEM	180
SMS	131688.5.01	DEBORA SPERB PEREIRA	18530	16/07/2016	818	PSICOLOGIA	139
SMS	129213.7.01	DHIORDAN CARDOSO DA SILVA	18109	15/07/2016	165	PSICOLOGIA	296
SMS	129673.6.01	ELIANE RODRIGUES GONCALVES	19043	31/07/2016	918	SERVICO SOCIAL	303
SMS	131455.6.01	ELINEIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	18445	31/07/2016	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	161
SMS	128213.1.01	ELISANDRA BITTENCOURT NUNES	18607	20/07/2016	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	320
SMS	131301.0.01	EVELYN VIANA SZULAK	18319	31/07/2016	818	SERVICO SOCIAL	178
SMS	128545.9.01	FILIFE BORDIGNON	18077	17/07/2016	36	FONOAUDIOLOGIA	365
SMS	133441.7.01	GILMAR ANGELO LAGO	20097	31/07/2016	818	TECNICO EM MASSOTERAPIA	54
SMS	131100.0.01	HELEN RAQUEL NEVES	18142	17/07/2016	818	PSICOLOGIA	180
SMS	128525.4.01	HENRIQUE BORGES RIBEIRO DE OLIVEIRA	20160	31/07/2016	801	MEDICINA	62
SMS	128813.0.01	JAQUELINE SOBRIRAI REIS DO NASCIMENTO	18539	31/07/2016	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	362
SMS	131273.1.01	JESSICA PEREIRA MARINHO	18278	30/07/2016	162	BIOMEDICINA	181
SMS	129381.8.01	JOANA MARIZA FRAGA DE OLIVEIRA	18885	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	245
SMS	86798.9.02	JOSILAINE SANTORIO PLADA	18725	31/07/2016	901	TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE	319
SMS	131160.3.02	JULIANA LUGUERA COPIN TENORIO	20414	31/07/2016	162	MEDICINA	31
SMS	129369.9.01	KAREN CRISTINA SOARES DANTAS	18778	16/07/2016	818	SAUDE COLETIVA	231
SMS	131690.7.01	KELLY MARILISE VIEIRA RIFFATTI	18532	16/07/2016	818	PSICOLOGIA	139
SMS	131403.3.01	LIEGE DE OLIVEIRA ARAUJO	18433	15/07/2016	818	PSICOLOGIA	150
SMS	102173.7.03	MAGALI STIVAL BERLESI	19767	20/07/2016	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	66
SMS	132229.0.01	MARLY MAIA BATISTA	19018	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	123
SMS	131240.5.01	MAYARA DA SILVA MELLO	18272	30/07/2016	918	NUTRICAO	180
SMS	132090.4.01	QUELEN GONCALVES GOMES	18886	31/07/2016	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	130
SMS	131246.4.01	RAFAEL AVILA MUCILLO TRAJANO	18267	30/07/2016	818	FARMACIA	180
SMS	66425.2.03	SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO	19561	31/07/2016	818	TECNICO EM SAUDE BUCAL	77
SMS	132655.4.01	USIEL DE MORAES	19388	31/07/2016	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	105
SMS	127651.4.01	VANESSA SOUZA GOMES	15275	31/07/2016	154	TECNICO EM ADMINISTRACAO	453
SMS	132210.9.01	VANESSA VARGAS	19020	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	123
SMS	132228.1.01	ZULEICA FREITAS TOTEROL DE OLIVEIRA	19019	31/07/2016	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	123
SMSEG	128831.8.01	CAMILA BARCELOS DIAS SILVA	16218	26/07/2016	933	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	101010.7.02	CLERI PADILHA CIDADE	13871	26/07/2016	926	TURISMO	545
SMTUR	128840.7.01	LETICIA RUSCHEL SANTOS	16225	27/07/2016	926	TURISMO	365
SMURB	132525.6.01	PATRICK BRITO	19519	15/07/2016	921	TECNICO EM EDIFICACOES	83
SMURB	123559.1.01	THAMYRES FURTADO DE MAGALHAES	11828	27/07/2016	921	ENSINO MEDIO	730

**COMUNICA** a cessação do estágio dos seguintes estudantes, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1264370	EMERSON LUIS VARGAS FARIAS	14205	3104	18/05/2016
GP	1318217	FRANCISCA MAGALHAES DE SOUZA	18662	3243	29/06/2016
GP	1307541	NATALY DE OLIVEIRA LEMOS	17788	3114	11/06/2016
GP	1315854	RAMON SCHMIDT ROCHA	18474	3117	11/06/2016
GP/GCS	1319264	LARISSA HOFFMEISTER FERREIRA	18731	3199	06/07/2016
HPS/NR	1317032	CHRIS KREBS DANILEVICZ	18551	3141	03/06/2016
HPS/NR	1319094	GUILHERME POZUECO ZAFFARI	18714	3119	30/04/2016
HPV	1333240	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	19982	3130	30/05/2016
HPV/R	1304127	KATHARYN SOUZA GONÇALVES	17515	3107	07/05/2016
HPV/R	1294202	PAOLA COSME RIBEIRO	16651	3108	01/06/2016
PGM	1334085	DANIEL FOGAÇA DE CARVALHO	20123	3169	11/06/2016
PGM	1295268	JANIEZE MIRANDA RODRIGUES	16711	3227	18/08/2016
PGM	1308416	LISIANE VITORIA MARTINS DA CRUZ	20149	3207	30/06/2016
PGM	1288920	LUCAS BEHEREGARAY SEBEN	18060	3105	27/05/2016
PGM	1333682	LUCIANO MAINARDO DA SILVA FILHO	20013	3168	08/06/2016
PGM	1304186	MATHEUS DE LIMA ABREU	17591	3103	10/06/2016
PGM	1327100	RODOLFO MACIEL PESCE	19450	3106	24/05/2016
PGM	1274503	VITOR ZIMERMANN	15064	3250	22/07/2016
SEDA	1312944	JOSE FRANCISCO ARNHOLD NETO	18303	3139	27/06/2016
SEDA	1324373	PEDRO DALLA ROSA CITADELLA	19225	3140	11/04/2016
SMA	1300741	BRENDA DOS SANTOS SILVEIRA	19041	3218	25/06/2016
SMACIS	1253026	DANIEL LOBO DE CARVALHO	20005	3244	02/06/2016
SMAM	1321781	CLAUDIO BOFF	18956	3081	08/06/2016
SMAM	1265997	GABRIEL RODRIGUES FARIAS	14348	3257	30/06/2016
SMAM	1241176	KAROLINE RAMOS VIANA	13597	3085	06/06/2016
SMAM	1327011	MÁRCIA NEVES PROCHNOW	19436	3135	25/04/2016
SMAM	1320246	MICHELLE PIRES CORREA LOPES	18824	3203	16/05/2016
SMAM	1309692	REBECA TORRES GOMES	17995	3157	25/05/2016
SMAM	1327577	SARA GOMES DOS SANTOS	19487	3120	31/05/2016
SMC	1168010	CASSIANO PEREIRA SOUZA	18437	3039	12/05/2016

SMC	1312677	GABRIEL FONTOURA MOTTA	18275	3137	15/06/2016
SMC	1281801	GREGORY TERRA SANTOS	17710	3030	24/05/2016
SMC	1335456	ISABELLE CAROLINA MANGONI SOARES	20193	3240	14/06/2016
SMC	1313240	MIKAELA DA SILVA MACHADO	18335	3164	15/06/2016
SMC	1285840	STÉFANY BRITO DA SILVA	16082	3082	19/05/2016
SMC	1245406	THAÍS GOMBIESKI	12757	3165	30/06/2016
SMDH	1296159	ANA LÚCIA BATISTA PEIXOTO	19344	3202	09/06/2016
SMDH	1323369	DAVID DEIVISON MOTA PEREIRA	19080	3155	01/04/2016
SMDH	1327569	EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	19497	3201	23/05/2016
SMDH	1325809	PETERSON ANTUNES BIACCHI	19333	3154	14/04/2016
SMDH	1300415	RAFAELA CUNHA DOS SANTOS	17129	3200	14/06/2016
SME	1239481	FELIPE GARCIA BARBOSA	12087	3144	17/06/2016
SME	1227874	KARINA TERRES CORREA	18313	3170	06/07/2016
SME	1325205	LUCAS MARTINS DE VARGAS	19323	3132	13/04/2016
SME	1326007	PATRICIA DA SILVA BANDA	19364	3206	20/06/2016
SME	1299646	SHERON CIGERZA DOMINGUES	17044	3209	27/06/2016
SME	1245449	TASSIANA ANTUNES BUENO	17012	3156	24/06/2016
SME	1321609	WILLIAM DIEGO DA SILVA AMARAL	18946	3131	28/03/2016
SMED	1269356	AMANDA ESTER MARTINS SOARES SOUZA	16977	3127	19/06/2016
SMED	1331930	ANDRÉ MACHADO DA SILVA	19912	3172	27/05/2016
SMED	934231	ANDRÉIA VILLELA ILHA DA SILVA	19157	3102	17/05/2016
SMED	1280910	BIANCA RODRIGUES RODRIGUES	15670	3187	10/06/2016
SMED	1260880	BRUNO RODRIGUES MENEZES	18346	3176	30/04/2016
SMED	1333925	CLÁUDIA SOUZA MUNARI	20016	3175	07/06/2016
SMED	125894	CLAUDIO ROBERTO VILELA MARTINS	20163	3189	13/06/2016
SMED	1323610	CRISTIANI SOUZA DE ABREU	19163	3185	27/06/2016
SMED	1325442	DAIANE MONTEIRO BARBOSA GEMMELLARO	19321	3194	10/06/2016
SMED	1319531	DEBORA KANTERS ORTIZ	18754	3193	16/06/2016
SMED	1319051	ELAINE CRISTINA NASCENTE	18712	3204	27/06/2016
SMED	244755	ELISABETE CHARAO DE ANDRADE	18518	3177	06/04/2016
SMED	1327488	FERNANDA ÁVILA NUNES	19484	3171	08/06/2016
SMED	1231618	GABRIEL FONTENELE DA SILVA	13581	3123	02/06/2016
SMED	1331914	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	19911	3246	23/05/2016
SMED	1281267	GILBERTO DE ANDRADE NUNES	17209	3128	02/06/2016
SMED	1284282	GRAZIELE ANTUNES FERRAREZI	18017	3229	05/07/2016
SMED	535130	GREYCE CAROLINE MACIEL	20240	3231	25/06/2016
SMED	1281909	INAIL BARBOSA DA SILVA	18906	3178	05/06/2016
SMED	1330101	JANAINA GOMES DA SILVA	19708	3192	16/05/2016
SMED	1292811	JANAINA PEIXOTO DE FREITAS FERRARI	16520	3228	07/07/2016
SMED	1288644	JULIA CORREA MARTINS	16251	3205	23/06/2016
SMED	1299689	LUCAS EDUARDO BANDEIRA RODRIGUES	19154	3174	04/07/2016
SMED	1279718	LUÍSA ABRUNHOZA DE MARTINI DUARTE	15554	3186	07/06/2016
SMED	1230522	MANOELA ROSANGELA SANTOS FONTOURA	20002	3124	02/06/2016
SMED	1279815	MICHAEL JACKSON JORAS CARDOSO	19795	3188	17/05/2016
SMED	1333747	NATALIA GHIZI DE SOUZA	20010	3247	02/06/2016
SMED	1327526	PALOMA WAGINIAC PEREIRA	19491	3191	08/06/2016
SMED	1321730	PATRICIA DA SILVA PAULO	18992	3134	13/06/2016
SMED	1260812	RAYANA GOMES RODRIGUES	15757	3182	31/05/2016
SMED	1254383	SAMIA VILARINHO DA SILVEIRA	13468	3173	08/06/2016
SMED	1302590	SARA NATIELE DE MORAIS DA ROSA	17371	3129	03/06/2016
SMED	1326678	THAISE FONSECA DE OLIVEIRA	19422	3190	16/06/2016
SMED	1243039	THIAGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16701	3179	28/05/2016
SMED	1327470	VANESSA HERTER	19499	3239	25/04/2016
SMED	1309749	YURI SANTOS PEREIRA	18019	3230	04/07/2016
SMF	1325132	ALAN COSTA CHAVES	19286	3217	24/06/2016
SMF	1097091	CAROLINE SEVERO MACHADO	18230	3196	17/06/2016
SMF	1274201	GABRIEL ALMEIDA LOPES	19439	3125	18/06/2016
SMF	1311956	LAURA LEAL CUTY MENEZES	18184	3215	28/06/2016
SMF	1284789	NATASHA FREITAS DA SILVA	15981	3162	08/07/2016
SMF	1312553	SABRINA RODRIGUES E SILVA	18260	3153	15/06/2016
SMGL	1306545	FRANCIELLE VASCONCELOS PORTO	17737	3033	23/05/2016
SMGL	1292374	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	16477	3299	01/07/2016
SMGL	1318462	JéSSICA MENDES DOS SANTOS	18671	3167	05/07/2016
SMGL	1310461	SUELEN GABRIELE BARBOZA FERREIRA	18091	3208	04/07/2016
SMIC	1333259	BIANCA NOGUEIRA KONZEN	19986	3221	06/06/2016
SMIC	1297384	CHIELE FERREIRA SOARES	16900	3101	22/06/2016
SMIC	1099469	LUCAS DEMBISKI FONSECA	18041	3184	07/07/2016
SMIC	1320823	MARCELO GIGLIO FEIJÓ	18865	3220	21/06/2016
SMIC	1300091	TAMIREZ RESMINI LEHMANN	18101	3183	27/06/2016
SMIC	1319590	WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA CESAR	18748	3138	13/06/2016
SMOV	1308386	ARIEL DA ROSA HENRIQUE	17911	3237	20/07/2016
SMOV	1295330	JOSEVAM ANTONIO VARELA HOFFMANN	16723	3118	25/06/2016
SMOV	1284371	MIRIAN CRISTIANE FONTOURA RIBEIRO	15940	3238	04/07/2016
SMOV	1294520	TAMARA MACHADO RIBEIRO	16720	3181	15/06/2016
SMPEO	1260405	VINICIUS DA SILVA E SILVA	16495	3122	30/06/2016

	1264168	ALESSANDRA SUNDSTROM BITENCOURT	14219	3151	03/06/2016
SMS	1278614	AMANDA NATALIA BRANDAO	15475	3197	24/05/2016
SMS	1277758	ARILENE DE ARAUJO FRAGA	18322	3146	26/07/2016
SMS	1160524	BIANCA PRATES BORTONCELLO	19646	3115	30/05/2016
SMS	1084810	BRUNA ISABEL BESKOW BULSING	13731	3236	21/06/2016
SMS	1319698	CAMILLA LARISSA FARIAS DE SOUZA	18783	3126	13/04/2016
SMS	1289616	CAROLINA BELMONTE SOARES	16338	3212	30/05/2016
SMS	1326759	CRISTIANE DA SILVA AGUIRRE	19549	3224	29/05/2016
SMS	1310879	DANIELE PAVÃO PIRES	18133	3232	11/06/2016
SMS	1252070	DANIELE REBOLHO LUNKES	17054	3158	25/07/2016
SMS	1252755	DAVID RAMOS NILSON	14829	3150	03/06/2016
SMS	1263234	DENISE SILVA DA SILVA	14132	3160	10/06/2016
SMS	1329596	GABRIEL MARQUES MANCIO	19654	3111	04/05/2016
SMS	1303112	GABRIEL PERLA DA SILVA	17438	3210	24/06/2016
SMS	1261177	GIOVANNI DE AVILA MOLINARI	15659	3198	11/06/2016
SMS	1274597	HERTA HELANE BEZERRA DE MARIA	16261	3148	15/06/2016
SMS	1307860	ISABELLA DORNELLES DE ABREU	17825	3213	01/07/2016
SMS	1331388	JESSICA LOPES LUCIO	19874	3226	23/05/2016
SMS	1314360	KAUE BATISTA	18429	3147	13/06/2016
SMS	1298550	KELLEN DE OLIVEIRA FLORES	16943	3161	22/06/2016
SMS	1332740	LARISSA RAMOS MOURA	19960	3225	30/05/2016
SMS	1331396	LUCAS ALLAMA REZENDE	19876	3159	20/05/2016
SMS	1215965	MARIANA JORGE DOS SANTOS	17320	3152	12/08/2016
SMS	1279181	MÔNICA DE CAMPOS LOPES	19717	3149	15/06/2016
SMS	1300270	NICOLLE FLECK BRITTES	17174	3233	29/06/2016
SMS	1316346	PATRICIA DO NASCIMENTO AMARAL BARBIERI	18499	3145	12/07/2016
SMS	1288415	RENATA QUEIROZ DE MATTOS	18787	3242	17/06/2016
SMS	1256548	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	13733	3235	21/06/2016
SMS	1331728	RODRIGO BRUM WESTPHALEN	19888	3113	23/05/2016
SMS	1267183	SANDRO FAGUNDES ALVES	16810	3211	09/06/2016
SMS	1318659	SHIRLEI KAIANE DARGELIO DOS SANTOS	18772	3214	22/06/2016
SMS	1317369	THAIANE DE FATIMA REINOSO ROCHA	18589	3234	15/05/2016
SMS	1327763	VICTORIA ALBERTINA DO ROSARIO RIOS	19544	3110	14/06/2016
SMS	1312472	WILLIAM BORSATTO COSTA	18265	3112	22/03/2016
SMSEG	1256769	EDER DUARTE DE ALMEIDA	18293	3143	20/05/2016
SMT	1301594	PAOLLA VIEIRA URBANO	19757	2970	15/06/2016
SMTUR	1288423	ALLANDRA GABRYANE LOPES MARTINS	16226	3163	16/06/2016
SMTUR	1281828	Kássia LIZ DO PRADO SENA	15742	3116	14/06/2016
SMTUR	1302663	RAFAEL ARTHUR DE OLIVEIRA THESE	17377	3216	03/07/2016
SMTUR	1097911	SAMUEL KNEVITZ SILVEIRA	18794	3241	24/06/2016
SMTUR	1287435	SOPHIA MENDES GATELLI	16585	3195	13/06/2016
SMURB	1304267	THAIS WOLFFLE DANELON	17533	3180	29/06/2016
SMURB	1334735	VICTOR BIER E SOUZA	20119	3166	08/06/2016

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 16.0.000022520-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADO:** Edgar Vasques da Silva -ME CNPJ (MF) nº 94.119.278/0001-26

**OBJETO:** Licença de uso para quatro ilustrações do personagem cartum "Lutz" de autoria de Edgar Vasques, a serem utilizados nas peças da campanha ReciclaPOA, por tempo indeterminado.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-339039040000-1224

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016 - PROCESSO 001.007226.16.0 - REGISTRO DE PREÇO** para a contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 18 de Julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2016 - PROCESSO 001.007227.16.7 - REGISTRO DE PREÇO** para exames de diagnósticos da Dengue Antígeno, NS1, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 18 de Julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2016 - PROCESSO 001.006475.16.7 - REGISTRO DE PREÇO** para Serviços de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 19 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/2016  
PROCESSO 001.006678.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 14, 15.

**DIEGO RUPERTI ROCHA - ME** - ITENS: 5, 11, 16, 17.

**DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA** - ITEM: 12.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** - ITENS: 10, 13.

**FRACASSADOS** - ITEM: 1.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2016  
PROCESSO 001.006470.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ITENS: 4, 6, 20, 32, 33.

**BMH MATERIAIS HIDRULICOS** - ITENS: 9.

**CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI** - ITENS: 29.

**DIEGO RUPERTI ROCHA – ME** – ITENS: 5, 7, 10, 12, 13, 16, 18, 21, 26, 27, 28, 35.

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA** - ITENS: 2, 14, 15, 25.

**METALETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS** - ITENS: 8.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 31.

**PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** - ITENS: 36.

**PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ITENS: 1, 3, 11, 17, 19, 22, 23, 24, 30.

**FRACASSADOS** – ITEM: 34.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2016**

**PROCESSO 001.006691.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.** - ITEM: 1

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2016 - PROCESSO 001.000632.16.3**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais nos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio.

**VENCEDOR:** EMPRESA VRS EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.469,96.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 do Decreto 11.555/96, torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

### - ALIMENTAÇÃO:

- Alimentação Enteral (PE [112/15](#))
- Carnes e Derivados (PE [069/15](#), PE [262/15](#))
- Gêneros Alimentícios (PE [217/15](#), PF [002/16](#), PE [086/16](#))
- Gêneros Alimentícios Exclusivo SMED (PF [003/16](#))
- Hortifrutigranjeiros (PF [006/15](#))
- Hortifrutigranjeiros Higienizados (PF [005/15](#))
- Leite, Derivados e Creme Vegetal (PE [222/15](#))
- Pães, Doces e Salgados (PE [220/15](#))

### - ÁREA MÉDICA:

- Dengue (PE [018/16](#))
- Fios Cirúrgicos (PE [223/15](#), PE [028/16](#))
- Gases Medicinais e Industriais (PE [185/15](#))
- Material de Consumo Hospitalar (PE [109/15](#), PE [303/15](#))
- Material Odontológico (PE [074/15](#))
- Material para Laboratório (PE [191/15](#), PE [002/16](#), PE [077/16](#))
- Medicamentos Humanos (PE [216/15](#), PE [333/15](#), PE [059/16](#))
- Nutrição Parenteral (PE [076/16](#))
- Órteses e Próteses (PE [182/15](#), PE [027/16](#))
- Teste do Pezinho (PE [221/15](#))
- Tiras de Glicemia (PE [184/15](#))

### - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante (PE 192/15)
- **CONDICIONADORES DE AR** (PE 299/15) - [Especificações Anexas](#)
- **DEFESA CIVIL** (PE 25/16)
- **ELETRODOMÉSTICOS** (PE 108/15)
- **FERRAGENS E FERRAMENTAS** - (PE 010/15)
- **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** (PE 067/15)
- **INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:**
  - Alarmes Eletrônicos (PE 263/15)
  - Certificação digital (PE 111/15)
  - Equipamentos de informática (PE 098/15)
  - Suprimentos de Informática (PE 065/15, PE 181/15, PE 001/16)
  - Softwares (PE 008/16)
  - Telefones IP e Câmeras (PE 298/15)
- **LIVROS** (PE 006/16)
- **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** (PE 219/15)
- **MATERIAL DE COZINHA** (PE 183/15)
- **MATERIAL DE EXPEDIENTE** (PE 124/15)
- **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** (PE 030/16)
- **MATERIAL DE SEGURANÇA - DMAE** (PE 182/15)
- **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC** (PE 027/15, PE 047/15)
- **MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO** (PE 070/15)
- **MATERIAL ELÉTRICO** (PE 138/15, PE 186/15-RELUZ, PE 029/16)
- **MATERIAL GRÁFICO - DMAE** (PE 288/15, PE 193/15)
- **MOBILIÁRIO ESCOLAR** - (PE 010/16)
- **MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO** - (PE 135/15) [Especificações Anexas](#)
- **PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS** (PE 335/15)
- **PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE** (PE 372/15)
- **RAÇÃO PARA CÃES E GATOS** (PE 152/15)
- **SAIBRO** (PE 066/15)
- **SERRALHERIA - DMAE** (PE 371/15)
- **TUBO, CONEXÕES , PEAD - DMAE** (PE 261/15, PE 366/15))

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2016**  
**PROCESSO 001.006842.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2016**

**PROCESSO 16.0.000030574-3**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

**ITEM:** Diversas peças para Autoclave Hospitalar Baumer.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 22.043,57.

**PRAZO DE ENTREGA:** Sete dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2016**

### PROCESSO 16.0.000028131.3

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Medicamentos Humanos.

**CONTRATADO:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

**ITEM:** Epinefrina 0,001mg/ml, marca hipolabor adren.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.275,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediatamente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0155.4035.2330.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016 - PROCESSO 001.006668.16.0** para registro de preços para material de expediente.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 26 de julho de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONVENIENTE:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos- FENEIS, CNPJ: 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** Altera-se o endereço da Sede da FENEIS que passa a ter a seguinte redação: "Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos- FENEIS, com CNPJ nº 29.262.052/0004-60., com sede na Travessa Acelino de Carvalho, 21, 8º andar, Centro, Porto Alegre, nesta Capital, neste ato representado por seu( sua) representante legal, Francisco Eduardo Coelho da Rocha, brasileiro, solteiro, Técnico em Tecnologia da Informação, RG 2059804316, CPF 016.835.827-13, residente e domiciliado na Rua Felizardo, 491/307, na cidade de Porto Alegre. Altera-se as datas previstas na Cláusula Sétima- que passa a ter a seguinte redação: 2.1 Implementação de etapas de dezembro de 2015 a agosto de 2016. Conforme item 13.1 da Cláusula Décima Terceira- Do Prazo, renova-se: O prazo de vigência do presente Convênio será renovado a contar do final de 22 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, podendo ser renovado por Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.016849.15.9**

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Sinargs Sinalização Rio Grandense Eireli, CNPJ: 12.270.664/0001-50.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta, passando a vigor com a seguinte redação: "5.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento por 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 29/05/2016, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da Administração, desde que haja possibilidade de enquadramento na Legislação, em especial, as hipóteses do art. 57 da Lei de Licitações". " 5.2 Os serviços deverão ser prestados, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Anexo I - Cronograma de Prazos." "5.2.1 O Anexo I é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição".

**PROCESSO 001.006906.15.0**

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco- ACSF, CNPJ: 92.770.221/0001-67

**OBJETO:** Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda- Do objeto que passa a ter a seguinte redação: " 2.1 O presente Convênio tem por objeto a cooperação e a co-responsabilidade do Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED), e a Associação Cruzeiras de São Francisco- ACSF, na operacionalização do atendimento de crianças e adolescente

surdos, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela SMED, através do Setor de Bolas e Convênios, da seguinte forma: de até 10 vagas na área pedagógica do Ensino Fundamental e o atendimento de até 11 vagas na área clínica (8 vagas para atendimento clínico de alunos bolsistas da SMED do Ensino Fundamental da Escola Frei Pacifico e 3 vagas para atendimento clínico de alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino)". Altera-se as alíneas "a" e "b" do item 3.2 da Cláusula Terceira - Das atribuições dos Participes, que passam a ter a seguinte redação: " 3.2 São atribuições da Entidade: a) Garantir o atendimento pedagógico de até 10 alunos bolsistas encaminhados pelo Município/SMED para a Escola, sem custos às famílias; b) Garantir a avaliação e o atendimento na clínica de até 11 alunos encaminhados pelo Município/SMED, sem custo às famílias; (...)". Prorroga-se por 09 meses o prazo de vigência, a contar de 01/04/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a partir de 01 de abril de 2016; podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.  
**PROCESSO 001.030098.10.6**

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADORA:** Instituto Cultural São Francisco de Assis, CNPJ: 97.837.363/0010-09.

**OBJETO:** Tem por objeto o reajuste do valor locatício que, conforme índice de correção pelo IGPM-FGV no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, altera o valor do aluguel em percentual de 10.5442900% passando o valor contratual mensal de R\$ 409,17, para R\$ 452,31 e o valor anual de R\$ 4.910,03, para R\$ 5.427,76, a contar de 01 de janeiro de 2016. O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2016, com prazo final em 31/12/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, 8º, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.030001.03.0**

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Escolar Desenvolvendo o Saber, CNPJ: 23.216.416/0001-47.

**OBJETO:** Altera-se o preâmbulo do Convênio, corrigindo o nome fantasia da Instituição de Educação Infantil Comunitária, que passa a ter a seguinte redação: "(...) o Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Município, Dra. Cristiane da Costa Nery, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 11.762, de 04 de agosto de 1997, aqui denominado simplesmente Município, e, de outro lado, a Associação Escolar Desenvolvendo o Saber, CNPJ: 23.216.416/0001-47, com sede na 3ª Unidade Vicinal, nº 3.728, acesso B, SQ 6, Bairro Restinga, nesta capital, mantenedora da Instituição de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber (...)".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.004524.15.2**

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** METSUL- Meteorologia Ltda-EPP, CNPJ: 07.849.401/0001-60.

**OBJETO:** Tem por objeto alterar o valor do Contrato para R\$ 305.107,33, a contar de 10/07/2015, em decorrência do reajuste previsto no item 2.6 da Cláusula Segunda do contrato original, calculado com base no IPCA. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 201-1659-339039050300-1 e 201-1659-339092390000-1. Torna sem efeito o Termo de Apostilamento registrado na Procuradoria-Geral do Município sob n. 61.026, fl. 047 do Livro 955-D.

**PROCESSO 001.016177.14.2**

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**LOCADORA:** Magda Martinez Kuss, CPF: 089.619.480-91.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Permanece a data do vencimento a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Fica reajustado o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 4.224,31, pelo IPCA.

**PROCESSO 001.053556.05.4**

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 10/02/2016. Fica alterado o valor contratado pelo Município, conforme acordado entre as partes, com reajuste na variação de 7%, competência de março/2013 a fevereiro/2014. A contratante pagará a Contratada, a contar de 10/02/2016, o valor máximo de R\$ 537.371,07, conforme Anexo I - Planilha de Custos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO 001.024296.10.4**

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**COMPROMISSÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais e Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

**COMPROMITENTE:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Procuradoria-Geral de Justiça.

**OBJETO:** A EPTC assume a obrigação de dar a destinação aos cavalos apreendidos; A EPTC assume a obrigação de receber os pedidos de doação de equinos, por meio do seu setor de atendimento à população e registrá-los via SEI para tramitação administrativa; A EPTC assume a obrigação de celebrar um Termo de Doação com a donatária, o qual deverá incluir condições; O disposto neste termo de compromisso também se aplica a outros animais de grande porte eventualmente abandonados na via pública e apreendidos pela EPTC. O Ministério Público reserva-se no direito de ajuizar as medidas cabíveis, no caso de descumprimento das cláusulas pelo Compromissário; Havendo alteração de atribuições dentro do Município, quando à guarda e manutenção do abrigo de animais, há possibilidade de substituição, mediante prévia comunicação e anuência do Ministério Público. A fiscalização deste Termo será pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 5º, §6, da Lei Federal nº 7.347/85.

**PROCESSO 001.008992.10.0**

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda, CNPJ 93.019.537/0001-84.

**OBJETO:** Fica alterado a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante da cláusula 4.1 do contrato para acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no exercício de 2016, totalizando R\$ 1.255.000,00, assim distribuídos: CARRIS – R\$ 160.000,00, EPTC – R\$ 165.000,00 e PROCEMPA – R\$ 900.000,00.

**PROCESSO 001.038945.10.0**

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000027797-9**

**CONTRATADO:** Juliana Teixeira Coutinho.

**OBJETO:** Para realização de apresentação do espetáculo “ATMA, no dia 7 de julho, no Teatro Alvaro Moreira, dentro da Mostra Contemporânea do Festival de Dança Ponto Com.

**VALOR:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 16.0.000011145-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS LTDA .

**OBJETO:** prestou serviço de estrutura para o evento Maratona de Dança, ocorrido em 27/06/2016..

**VALOR:** R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 28 de junho de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**EDITAL 009/2016 - FUMPROARTE**  
**PORTO ALEGRE AMANHÃ**  
**PROCESSO 001.005015.15.4**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos Inabilitados no Edital de Porto Alegre Amanhã 009/2016.

Os proponentes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para impetrarem recurso.

Os recursos serão recebidos de forma presencial, na sede do Fumproarte (Avenida Independência 453, bairro Independência, Porto Alegre/ RS). Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), fazendo constar: o nome completo do proponente, o CPF, o nome do projeto, o motivo da inabilitação e a justificativa pela qual recorre.

A Festa das Máscaras	Artes Cênicas
A Formação de Plateia nos 04 cantos da cidade	Artes Cênicas
A história que Simões não contou	Artes Cênicas
1ª Mostra Cultural de Hip Hop Temático	Audiovisual
1ª Feira Cultural da Juventude de Periferia	Patrimônio Imaterial/ Memória Cultural
CHUÁ - Descobertas na água	Artes Cênicas
A MANDALA DO SABOR	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
à margem	audiovisual
BANQUINHO E VIOLÃO	Música
BRINCANDO DE POESIA COM MARIA DINORAH	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
CADA SOM É CADA UM, NENHUM É IGUAL	Música
Carreira de Inverno	Audiovisual
Causos de Blau Nunes (100 anos de Simões Lopes Neto)	Artes Cênicas
CINE ESCOLA	Audiovisual
Circuito Cultural Música nas Escolas	MÚSICA
COLETÂNEA HIP HOP GAÚCHO	Música
Deu no que deu SABOR	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
Estação Brasil - A Música Brasileira na Era do Rádio	Música
Frida Perna de Pau	Artes Cênicas
Graffiti para a juventude	ARTES VISUAIS
Hidro e Fluido	Audiovisual
Invenções com circo na escola	Artes Cênicas
JUPTIQUILI - um Jardim Secreto	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
LiterArte: empoderamento comunitário através das artes	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
Maria Dinorah Luz do Prado: que falta que ela nos faz	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
Maricota Quatro Olho	ARTES VISUAIS
Museu de Rua e suas Adjacências	ARTES VISUAIS, PATRIMONIO
Musical a Cidade e o Lago	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref., mÚSICA, ARTES CÊNICAS
Não somos iguais, somos especiais (id 3147)	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
Não somos iguais, somos especiais (id 3152)	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
O Dia em que o Arco Encontrou a Baqueta	AUDIOVISUAL
OCIDENTE ACÚSTICO AUTORAL	MÚSICA
OFICINE – CICLO DE OFICINAS DE CINEMA	AUDIOVISUAL
ORI	ARTES CÊNICAS
OS INCLASSIFICÁVEIS – CENAS INCLUSIVAS – OLHARES SOBRE A DIVERSIDADE	ARTES CÊNICAS
PEQUENOS ESCRAVOS DO TRÁFEGO	AUDIOVISUAL
POESIA COM LINGUAGEM DE MODA	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.
PULI-PULÁ NAS ESCOLAS: FORMAÇÃO DE PLATÉIA E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	ARTES CÊNICAS
SOL E CHUVA CASAMENTO DE VIUVA	ARTES CÊNICAS
SOUNDSAMBA – 100 ANOS DE BRASILIDADE	MÚSICA

VIAGEM AO NORTE DO MUNDO

Livro, Literatura, Editorações e Obras de Ref.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000021894-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no mês de maio de 2016.

**VALOR:** R\$ 15.935,65 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000010427-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Clínica São José.

**MOTIVO:** serviços hospitalares prestados na internação de pacientes psiquiátricos.

**VALOR:** R\$ 26.699,28 (total)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000019553-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 14/03/2016 a 29/04/2016.

**VALOR:** R\$ 51.115,61 (cinquenta e um mil, cento e quinze reais, sessenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000026972-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 27/04/2016 a 06/06/2016.

**VALOR:** R\$ 34.901,90 (trinta e quatro mil, novecentos e um reais, noventa centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2016 PROCESSO 003.080107.16.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo Hidráulico e Lubrificante.

**LOTE 01:** FRACASSADO.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** VEDASUL COMERCIAL FERRAMENTAS CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA -EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 207/2016 PROCESSO 003.080170.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de Aço e de Ferro

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 24.198,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** ANGELA JACONI – ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 540,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016 PROCESSO 003.080161.16.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Borracha em Lençol.

**LOTES 01**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 31.589,80.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 09/08/2016, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 06/07/2016, diretamente no sítio

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerência de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2013**

### **PROCESSO 003.080074.13.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado, PVC e Aço.

**LOTE 01:** Fracassado.

**LOTE 02:** Fracassado.

**LOTE 03:** Fracassado.

**LOTE 04:** Fracassado.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 221/2016**

### **PROCESSO 10.16.00000829-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Arla 32 Líquido.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 671,88.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **REPUBLICAÇÃO**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO 004.004030.12.5**

**CONVITE:** 02/2012- ELIC /CJURF.

**CARTA CONTRATO:** 12/2012.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** RGC Perícias Contábeis Ltda - ME.

**OBJETO:** Serviços de perícias contábeis em processos cíveis e trabalhistas deste Departamento.

**REAJUSTE:** 7%, conforme solicitado pelo Comitê Gestor de 2ª instância da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e com a concordância da empresa, tendo em vista a contenção de despesas.

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 1.087,75 a partir de 01/01/2016.

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,07 (período de 01/01/2015 a 31/12/2015).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira da Carta Contrato 12/2012.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 18/2016, em 17/05/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 53-14/2016, de 18/05/2016.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2016

**PROCESSO 005.002755.12.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan- Chagas Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 04/13, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/08/2016 a 31/07/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2016

**PROCESSOS 005.000966.13.4 / 005.000745.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan-Chagas Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos tipo Kombi (placas ISX8153 e ITF0588) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes Contrato nº 29/14, referente à locação de 02 (dois) veículos tipo Kombi - placas ITF0588 e ISX8153 - com motoristas, no percentual de 7,00% (sete por cento), a ser aplicado a partir de 02/06/2016, que passará de R\$ 7.421,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais) mensais, para R\$ 7.940,47 (sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) mensais pelo lote 1 composto por 2 veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de Seguro para carros da frota leve.

**ORDEM DE COMPRA:** 2203.

**FORNECEDOR:** Bradesco Auto/Res Cia de Seguros Ltda.

**VALOR:** R\$ 7.320,66.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 042/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Epi's.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/07/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os

respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 18 de julho de 2016

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**ABERTURA DOS LANCES:** 18 de julho de 2016

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO 061/2016

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação n. 002/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema SISPRO Finanças – Módulo Contas a Receber.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00.

**VIGÊNCIA:** 17/06/2016 a 16/06/2017.

Porto Alegre, 17 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 045/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/07/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 20 de julho de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 20 de julho de 2016.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para elevadores ortobrás.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/07/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 21 de julho de 2016.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/07/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 21/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas – lista pública – Master Power.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/07/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 12/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2016.

**PROCESSO 008.000677.16.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Fornecimento de vale alimentação e vale refeição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 10.532.231,06 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 13/2016**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 02/2016.

**PROCESSO 008.000416.16.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LT Comercial Ltda., CNPJ 04.463.885/0001-51.

**OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção de radares estáticos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 67.097,08 (sessenta e sete mil e noventa e sete reais e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015**

**PROCESSO 008.000371.16.5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Ltda., CNPJ: 55.386.445/0001-43.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248